



Atlas Project Holding 2 S.A.

CNPJ/MF nº 52.781.067/0001-04 - NIRE 31300169138

FATO RELEVANTE

TICKER DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE: AY2H11
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE: BRAY2HDBS005
TICKER DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE: AY2H21
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE: BRAY2HDBS013
TICKER DAS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE: AY2H31
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE: BRAY2HDBS021

A ATLAS PROJECT HOLDING 2 S.A. (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, comunica aos titulares das debêntures de sua 1ª (primeira) emissão (“Debenturistas”) e ao mercado em geral o que segue.

Em 16 de abril de 2025, a Companhia, a **CHLORUM MINAS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLORO E ÁLCALIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Avenida José Andraus Gassani, nº 2215, sala 10, CEP 38.402-324, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 43.800.709/0001-84 (“Chlorum Minas Gerais”), a **CAPE IGARASSU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Igarassu, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 41, altura do km 06 A, s/n, CEP 53.659-899, inscrita no CNPJ sob o nº 30.653.585/0001-00 (“Chlorum Igarassu”), e a **CHLORUM PALMEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLORO E ÁLCALIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Palmeira, estado de Santa Catarina, na Estrada São Sebastião do Canoas, altura do km 15, s/n, CEP 88.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.679.858/0001-37 (“Chlorum Palmeira” e, juntamente à Chlorum Minas Gerais e à Chlorum Igarassu, “Chlorum”), celebraram um acordo de investimentos para a formação de uma *joint venture* para construção e implementação de um projeto de geração de energia solar fotovoltaica na cidade de Arinos, estado de Minas Gerais, com capacidade instalada total de 48,118 MW (respectivamente, “Projeto Draco 2” e “Acordo de Investimentos Draco 2”).

Por meio do Acordo de Investimentos Draco 2, a Chlorum aportará capital na **DRACO 2 ENERGIA SPE S.A.**, companhia fechada, com sede na cidade de Arinos, estado de Minas Gerais, na Rodovia Arinos-Urucuia, s/n, Fazenda Extrema, km 35, à esquerda, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.416.397/0001-09 (“Draco 2”), detentora da autorização e da outorga emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) correspondentes ao Projeto Draco 2, e subscreverá ações representativas de 99% (noventa e nove por cento) das ações ordinárias de emissão da Draco 2 (“Transação Draco 2”).

Adicionalmente, em 16 de abril de 2025, a Companhia e a Chlorum Igarassu celebraram um acordo de investimentos para a formação de uma *joint venture* para construção e implementação de um projeto de geração de energia solar fotovoltaica na cidade de Arinos, estado de Minas Gerais, com capacidade instalada total de 48,118 MW (respectivamente, “Projeto Draco 3” e “Acordo de Investimentos Draco 3”; e este, juntamente ao Acordo de Investimentos Draco 2, “Acordos de Investimentos”).

Por meio do Acordo de Investimentos Draco 3, a Chlorum Igarassu aportará capital na **DRACO 3 ENERGIA SPE S.A.**, companhia fechada, com sede na cidade de Arinos, estado de Minas Gerais, na Rodovia Arinos-Urucuia, s/n, Fazenda Extrema, km 35, à esquerda, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.432.435/0001-09 (“Draco 3”), detentora da autorização e da outorga emitidas pela ANEEL correspondentes ao Projeto Draco 3, e subscreverá ações representativas de 66,11% (sessenta e seis vírgula onze por cento) das ações ordinárias de emissão da Draco 3 (“Transação Draco 3” e, juntamente à Transação Draco 2, “Transações”).

O fechamento das Transações está sujeito à implementação de determinadas condições precedentes usuais nesse tipo de operação, conforme previstas nos Acordos de Investimentos, incluindo sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

As Transações são consistentes com o conceito de “Reorganizações Equiparação” no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão, em 3 (Três) Séries, da Atlas Project Holding 2 S.A.” e estão permitidas nos termos da alínea (i) da Cláusula 8.11 da respectiva Escritura de Emissão.

A Companhia manterá os Debenturistas e o mercado em geral informados sobre a ocorrência do fechamento das Transações, nos termos das normas aplicáveis.

Arinos/MG, 17 de abril de 2025

Fabio Torres Bortoluzo
Diretor Executivo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/600D-A5A7-5364-64C5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 600D-A5A7-5364-64C5



Hash do Documento

WYxdFlvMiC7j+Blr0GYLSXItlCPcftVJacwE3mUv/M=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 16/04/2025 21:46

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

